



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DCT - DSG

1ª DIVISÃO DE LEVANTAMENTO
(Comissão da Carta Geral do Brasil / 1903)
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL AUGUSTO TASSO FRAGOSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Pag. 96
PMP
CONFERE COM ORIGINAL
EM: 24.02.17
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 11/2015

A 1ª Divisão de Levantamento, com sede na Rua Cleveland nº 250, na cidade de Porto Alegre RS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.563.085/0001-90, neste ato representado pelo Coronel ANTONIO HENRIQUE CORREIA, Ordenador de Despesas da 1ª Divisão de Levantamento, nomeado pela Portaria nº 785, de 03 de julho de 2015, publicada no DOU nº 126 de 06 de julho de 2015, inscrito no CPF nº 021.415.057-71, portador da carteira de identidade nº 011132274-9/MDef, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 11/2015, publicada no DOU nº 62 de 01/04/2016, processo administrativo nº 64490.003944/2015-31, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013.

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual prestação de serviço de manutenção de bens imóveis em proveito da 1ª DI e demais órgãos participantes, especificados no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 11/2015, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

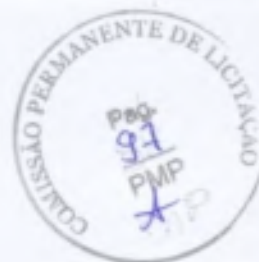
2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

08.741.958/0001-45 - AIMM CONSTRUÇÕES DO BRASIL LTDA - EPP

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor total
01	HORA DE SERVIÇO DE BOMBEIRO HIDRÁULICO, com fornecimento de todo o material necessário para sua execução: executar serviços de bombeiro em geral; analisar desenhos e esquemas hidráulicos; Testar e manter o fluxo hidráulico nas canalizações; Testar e manter a qualidade	Hora	1.500	RS 24,99	RS 37.485,00

(Assinaturas manuscritas)



	das peças e equipamentos hidráulicos e sanitários. Substituir, limpar, reparar e instalar peças, componentes e equipamentos hidráulicos e sanitários; Empregar instrumentos, ferramentas e equipamentos adequados e específicos; Manter a proteção das instalações hidráulicas e sanitárias, mediante procedimentos de segurança e de isolamento; Zelar pela conservação, limpeza e estado de operação dos instrumentos, equipamentos e locais de trabalho, observando a necessidade de utilização de dispositivos especiais e outros equipamentos relativos ao asseio e ao controle do processo; Preparação prévia do local do serviço, limpeza do local posterior ao serviço, remoção e transporte de todo o resíduo produzido em decorrência do serviço executado.				
44	Prestação de serviço, com fornecimento de material pela contratada, para colocação/instalação de forro de PVC 100mm, com estrutura de fixação de madeira tipo "cedrinho" ou equivalente com espaçamento máximo de 50 cm entre eles.	m ²	4.200	RS 48,97	RS 205.684,50
54	Serviço, com fornecimento de material pela contratada, para confecção/instalação de portão de correr com as seguintes características: tubo redondo de 2 1/2", soldadas para trilho de 1", trilho galvanizado de 1", cantoneira de 2 x 1 1/8", ferro chato de 1/2 x 1/8" e tela soldada galvanizada malha 5 x 15 cm. A estrutura metálica deverá ser entregue instalada, com aplicação de fundo antiferrugem e pintada com tinta esmalte sintético cor platina.	m ²	680	RS 173,00	RS 117.640,00
70	Prestação de serviço, com fornecimento de material pela contratada, para construção/reforma de parede em alvenaria com tijolos maciços (parede de 15 cm).	m ²	8.500	RS 30,02	RS 255.170,00

3. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1 São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

<i>Órgãos Participantes</i>
3º Grupo de Artilharia Antiaérea
3º Batalhão de Polícia do Exército
Centro de Preparação de Oficiais da Reserva
Comando da 3ª Região Militar
Colégio Militar de Porto Alegre
Comando do Comando Militar do Sul

4. VALIDADE DA ATA

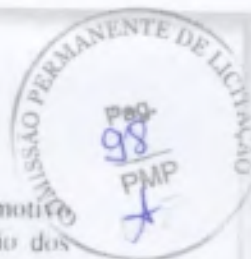
- 4.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

CONFERE COM ORIGINAL
EM: 24.02.17
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



5.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

a) descumprir as condições da ata de registro de preços;

b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d) sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas letras a, b e d do item 5.7 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

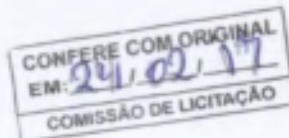
a) por razão de interesse público; ou

b) a pedido do fornecedor.

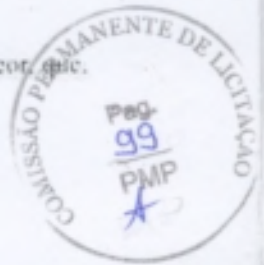
6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

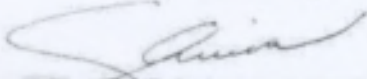
6.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

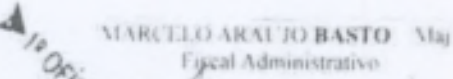


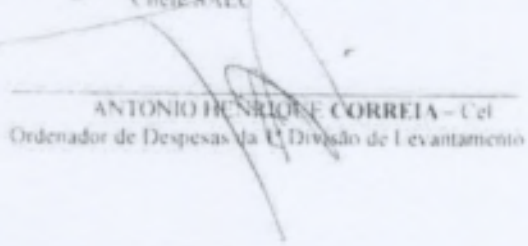
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor e conteúdo, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.



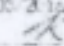
Porto Alegre, RS, _____ de _____ de 2016


DANIEL SCHNEIDER MARTINS 1º Ten
Chefe SALU


MARCELO ARAUJO BASTO Maj
Fiscal Administrativo
Representante da Empresa


ANTONIO HENRIQUE CORREIA - Cel
Ordenador de Despesas da 1ª Divisão de Levantamento



PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
PROCURADOR GERAL DE LICITAÇÃO
Vacante, 25/05/2016, 09:21:34, 3621
1º Testemunha 
Porto Alegre, RS, 24/02/17
1901/2017/00000005 24/02/17 19:12:47

CONFERE COM ORIGINAL
EM: 24.02.17
COMISSÃO DE LICITAÇÃO